GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.803, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CARGO ESPECIFICADO NO ANEXO I, DA LEI Nº 2775, DE 16 DE JULHO DE 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**,

ARTIGO 1º) Fica alterada a Referência de Vencimento do cargo previsto no Anexo I, da Lei nº 2.775, de 16 de julho de 1991, conforme especificação a seguir:

062 - COLETOR DE LIXO, da Referência "C" para a Referência "F".

ARTIGO 2º) Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1991, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 11 de Setembro de 1991.

ENGº WALTER CAVEANHA
Prefeito Municipal

BENEDITO DARCÁDIA
Secr. Mun. de Administração

PROFº UBIRAJARA RAMOS
Chefe do Gabinete do Prefeito

Encaminhada à publicação na data supra.